



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4803/2021

=De 15 DE DEZEMBRO de 2021=

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4257, DE 03 DE MARÇO DE 2015 QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DOÁ-LO AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”-CEETEPS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ETEC-ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE JARDINÓPOLIS-NA FORMA QUE ESPECIFICA”, E LEI MUNICIPAL N.º 4301, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 QUE A ALTEROU”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 094/2021, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a Lei Municipal nº 4257, de 03 de março de 2015 que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DOÁ-LO AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”-CEETEPS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ETEC-ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE JARDINÓPOLIS-NA FORMA QUE ESPECIFICA”, bem como a Lei Municipal n.º 4301, de 18 de agosto de 2015 que a alterou.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 15 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO N.º 6606/2021

=DE 15 DE DEZEMBRO 2021=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

469 3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo-----R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

4723.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica---R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 15 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 15 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 454/2021

=De 15 de Dezembro de 2021=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 191/2021 - TOMADA DE PREÇOS 07/2021”::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que “DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

RESOLVE:

nomear os seguintes funcionários, nos termos acima referenciados, para o contrato de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP”, referente ao Processo Licitatório 191/2021-Tomada de Preços 07/2021, a saber:

I- GESTOR:

- Aline de Cássia França – Diretora do Departamento de Administração

II- FISCAL:

- Edilson Gomes – Diretor Geral de Recursos Humanos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP